

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTRARIA N° 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Concede Licença Sem Remuneração a servidora REGIANE ALVES DE SOUZA e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 1796/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **REGIANE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Nutrição, pelo período de 01/10/2021 à 01/10/2023.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de outubro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
80737C3AC24B287A93A82A21D5D305C2